

AUXÍLIO RECONSTRUÇÃO

FAMÍLIAS DESALOJADAS
E DESABRIGADAS NO RS

Manual de
Preenchimento do
Arquivo para

Cadastro de
Logradouro





Sumário

1 - Objetivo	3
2 - Estrutura do arquivo	3
2.1 - Detalhamento dos campos.....	3
3 - Instruções	9
3.1 - Download do arquivo inicial.....	9
3.2 - Como preencher o arquivo.....	11
3.3 - Preparar o arquivo para o envio (Upload).....	15
3.4 - Enviar arquivo (Upload).....	17
4 - Restrições	18
5 - Considerações	19
6 - Dica importante	20



1 - Objetivo

O objetivo deste manual é fornecer orientações sobre o preenchimento do arquivo de logradouros impactados. Este documento se propõe a auxiliar os usuários na correta utilização da planilha ou arquivo, explicando as regras, restrições e o formato de cada campo, com o intuito de minimizar erros e garantir o efetivo cadastro das informações.

2 - Estrutura do arquivo

Campo	Tamanho	Formato	Obrigatório	Descrição
LOGRADOURO	200	Alfanumérico	Sim	Nome do logradouro.
NUMERACAO_INICIAL	10	Alfanumérico	Sim	Número inicial da faixa afetada do respectivo logradouro.
NUMERACAO_FINAL	10	Alfanumérico	Sim	Número final da faixa afetada do respectivo logradouro.
CEP	8	Númérico	Sim	CEP do respectivo logradouro.
MUNICIPIO	100	Alfanumérico	Sim	Nome do município.
ESTADO	2	Alfabético	Sim	Fixo com o texto <i>RS</i> .

2.1 - Detalhamento dos campos

LOGRADOURO:

Nome completo do logradouro a cadastrar.

Exemplos:

LOGRADOURO	NUMERACAO_INICIAL	NUMERACAO_FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO
Rua Marechal Floriano Peixoto	0	0	90020061	Porto Alegre	RS
Rua 24 de Outubro	100	200	90510001	Porto Alegre	RS
Avenida Presidente Castelo Branco	0	200	90230210	Porto Alegre	RS
Avenida Desembargador André da Rocha	200	0	90050161	Porto Alegre	RS



Características:

- Campo obrigatório;
- Aceita letras e números;
- Tamanho máximo: 200 caracteres;
- Evitar abreviações: Exemplo - Informar *Avenida* ao invés de *AV*;
- Incluir quaisquer títulos, como por exemplo *Coronel*, *Sargento* ou *Professor*;
- Incluir quaisquer tipos, como por exemplo *Avenida*, *Rua* ou *Beco*.

✓ **Faça assim:**

LOGRADOURO	NUMERACAO_INICIAL	NUMERACAO_FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO
Rua Marechal Floriano Peixoto	0	0	90020061	Porto Alegre	RS
Rua 24 de Outubro	100	200	90510001	Porto Alegre	RS
Avenida Presidente Castelo Branco	0	200	90230210	Porto Alegre	RS
Avenida Desembargador André da Rocha	200	0	90050161	Porto Alegre	RS

LOGRADOURO

✗ **NÃO faça assim:**

LOGRADOURO	NUMERACAO_INICIAL	NUMERACAO_FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO
R. Mal. Floriano Peixoto	0	0	90020061	Porto Alegre	RS
R 24 de Outubro	100	200	90510001	Porto Alegre	RS
Av. Pr. Castelo Branco	0	200	90230210	Porto Alegre	RS
Av Des André da Rocha	200	0	90050161	Porto Alegre	RS

NUMERACAO_INICIAL e NUMERACAO_FINAL:

- Numeração inicial e numeração final tem como objetivo informar qual foi a faixa no respectivo logradouro que foi impactada.
- O campo *numeração inicial* representa o início da faixa afetada, ou seja, no respectivo logradouro, a partir daquele determinado número inicial todos os números foram afetados pela calamidade.
- O campo *numeração final* representa o final da faixa afetada, ou seja, no respectivo logradouro, até aquele determinado número final todos foram afetados pela calamidade.



Exemplos:

Para logradouros que foram totalmente impactados, preencher campos NUMERACAO_INICIAL e NUMERACAO_FINAL com 0 (zero), ou seja, da seguinte forma:

LOGRADOURO	NUMERACAO_INICIAL	NUMERACAO_FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO
Rua Marechal Floriano Peixoto	0	0	90020061	Porto Alegre	RS
Rua 24 de Outubro	100	200	90510001	Porto Alegre	RS
Avenida Presidente Castelo Branco	0	200	90230210	Porto Alegre	RS
Avenida Desembargador André da Rocha	200	0	90050161	Porto Alegre	RS

Para logradouros parcialmente afetados, preencher os intervalos impactados, conforme imagens a seguir:

Da numeração inicial afetada até numeração final impactada:

LOGRADOURO	NUMERACAO_INICIAL	NUMERACAO_FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO
Rua Marechal Floriano Peixoto	0	0	90020061	Porto Alegre	RS
Rua 24 de Outubro	100	200	90510001	Porto Alegre	RS
Avenida Presidente Castelo Branco	0	200	90230210	Porto Alegre	RS
Avenida Desembargador André da Rocha	200	0	90050161	Porto Alegre	RS

Do início do logradouro até o número final afetado:

LOGRADOURO	NUMERACAO_INICIAL	NUMERACAO_FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO
Rua Marechal Floriano Peixoto	0	0	90020061	Porto Alegre	RS
Rua 24 de Outubro	100	200	90510001	Porto Alegre	RS
Avenida Presidente Castelo Branco	0	200	90230210	Porto Alegre	RS
Avenida Desembargador André da Rocha	200	0	90050161	Porto Alegre	RS

Ou ainda, a partir do número afetado até o final do logradouro:

LOGRADOURO	NUMERACAO_INICIAL	NUMERACAO_FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO
Rua Marechal Floriano Peixoto	0	0	90020061	Porto Alegre	RS
Rua 24 de Outubro	100	200	90510001	Porto Alegre	RS
Avenida Presidente Castelo Branco	0	200	90230210	Porto Alegre	RS
Avenida Desembargador André da Rocha	200	0	90050161	Porto Alegre	RS

Características (para ambos os campos):

- Campo obrigatório;
- Aceita letras e números;
- Tamanho máximo: 10 caracteres;



- Caso necessário representar um logradouro sem número, informar o valor 0 (zero);
- Não utilizar abreviações, como por exemplo s/n ou n/a;
- Não utilizar símbolos, como por exemplo - ou x;
- Não utilizar texto para informar logradouro sem número.

Regras:

- Caso o logradouro não possua número, informe 0 (zero) nos campos de numeração inicial e final;
- Caso todo o logradouro tenha sido impactado, informe 0 (zero) nos campos de numeração inicial e final.

✓ **Faça assim:**

LOGRADOURO	NUMERACAO_INICIAL	NUMERACAO_FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO
Rua Marechal Floriano Peixoto	0	0	90020061	Porto Alegre	RS
Rua 24 de Outubro	100	200	90510001	Porto Alegre	RS
Avenida Presidente Castelo Branco	0	200	90230210	Porto Alegre	RS
Avenida Desembargador André da Rocha	200	0	90050161	Porto Alegre	RS

123

NUMERAÇÃO
INICIAL E FINAL

✗ **NÃO faça assim:**

LOGRADOURO	NUMERACAO_INICIAL	NUMERACAO_FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO
R. MaL. Floriano Peixoto	0		90020061	Porto Alegre	RS
R 24 de Outubro	-	200	90510001	Porto Alegre	RS
Av. Pr. Castelo Branco	s/n	n/a	90230210	Porto Alegre	RS
Av Des André da Rocha	sem número	não se aplica	90050161	Porto Alegre	RS

CEP:

Representa o CEP no qual o logradouro faz parte.

Exemplos:

LOGRADOURO	NUMERACAO_INICIAL	NUMERACAO_FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO
Rua Marechal Floriano Peixoto	0	0	90020061	Porto Alegre	RS
Rua 24 de Outubro	100	200	90510001	Porto Alegre	RS
Avenida Presidente Castelo Branco	0	200	90230210	Porto Alegre	RS
Avenida Desembargador André da Rocha	200	0	90050161	Porto Alegre	RS



Características:

- Campo obrigatório;
- Aceita somente números;
- Tamanho máximo: 8 caracteres;
- Não digitar com os caracteres especiais . (ponto) e - (traço).

✓ **Faça assim:**

LOGRADOURO	NUMERACAO_INICIAL	NUMERACAO_FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO
Rua Marechal Floriano Peixoto	0	0	90020061	Porto Alegre	RS
Rua 24 de Outubro	100	200	90510001	Porto Alegre	RS
Avenida Presidente Castelo Branco	0	200	90230210	Porto Alegre	RS
Avenida Desembargador André da Rocha	200	0	90050161	Porto Alegre	RS

☰
CEP

✗ **NÃO faça assim:**

LOGRADOURO	NUMERACAO_INICIAL	NUMERACAO_FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO
R. Mal. Floriano Peixoto	0		90020-061	Porto Alegre	RS
R 24 de Outubro	-	200	90.510-001	Porto Alegre	RS
Av. Pr. Castelo Branco	s/n	n/a	90230210999	Porto Alegre	RS
Av Des André da Rocha	sem número	não se aplica	90.050.161	Porto Alegre	RS

MUNICIPIO:

Município no qual o logradouro faz parte.

Exemplos:

LOGRADOURO	NUMERACAO_INICIAL	NUMERACAO_FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO
Rua Marechal Floriano Peixoto	0	0	90020061	Porto Alegre	RS
Rua 24 de Outubro	100	200	90510001	Porto Alegre	RS
Avenida Presidente Castelo Branco	0	200	90230210	Porto Alegre	RS
Avenida Desembargador André da Rocha	200	0	90050161	Porto Alegre	RS

Características:

- Campo obrigatório;
- Aceita letras e números;
- Tamanho máximo: 100 caracteres.



ESTADO:

Estado do logradouro.

Exemplos:

LOGRADOURO	NUMERACAO_INICIAL	NUMERACAO_FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO
Rua Marechal Floriano Peixoto	0	0	90020061	Porto Alegre	RS
Rua 24 de Outubro	100	200	90510001	Porto Alegre	RS
Avenida Presidente Castelo Branco	0	200	90230210	Porto Alegre	RS
Avenida Desembargador André da Rocha	200	0	90050161	Porto Alegre	RS

Características:

- Campo obrigatório;
- Aceita somente letras;
- Tamanho máximo: 2 caracteres;
- Fixo em *RS*.

✓ Faça assim:

LOGRADOURO	NUMERACAO_INICIAL	NUMERACAO_FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO
Rua Marechal Floriano Peixoto	0	0	90020061	Porto Alegre	RS
Rua 24 de Outubro	100	200	90510001	Porto Alegre	RS
Avenida Presidente Castelo Branco	0	200	90230210	Porto Alegre	RS
Avenida Desembargador André da Rocha	200	0	90050161	Porto Alegre	RS



MUNICIPIO
E
ESTADO

✗ NÃO faça assim:

LOGRADOURO	NUMERACAO_INICIAL	NUMERACAO_FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO
R. MaL. Floriano Peixoto	0		90020-061	-	RS
R 24 de Outubro	-	200	90.510-001		Rio Grande do Sul
Av. Pr. Castelo Branco	s/n	n/a	90230210999	Porto Alegre	rs
Av Des André da Rocha	sem número	não se aplica	90.050.161	Florianópolis	SC



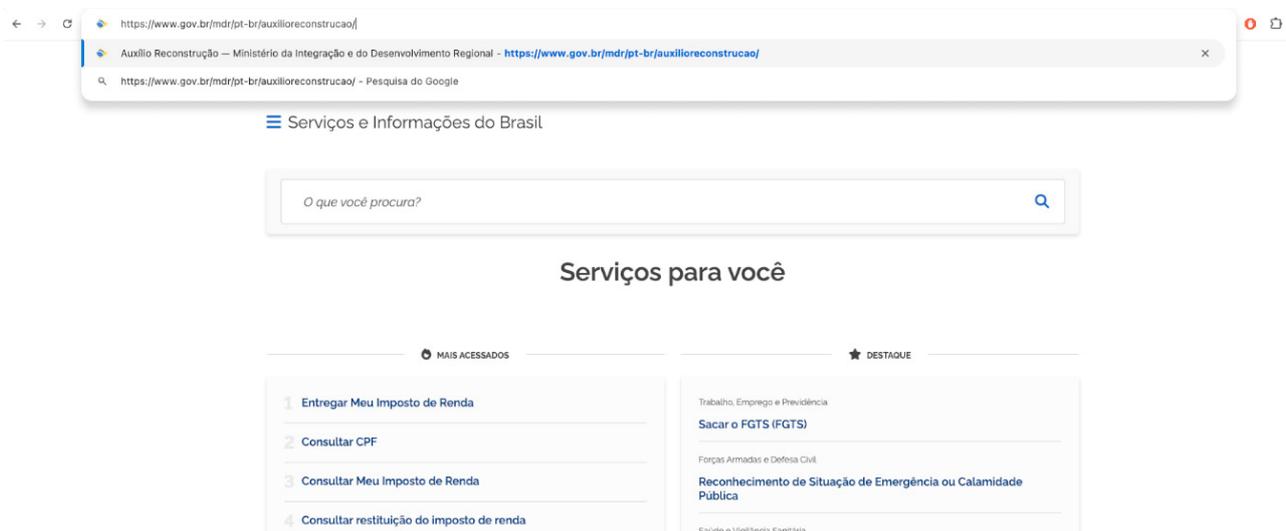
3 - Instruções

3.1 - Download do arquivo inicial

Os passos descritos nesse tópico só serão necessários caso você ainda **não** possua o arquivo de preenchimento. Se já possui o arquivo, siga para o item **3.2 - Como preencher o arquivo**.

[Passo 1] Acessar o Portal do Auxílio Reconstrução

- Abra o navegador de internet (*Google Chrome, Firefox ou Microsoft Edge*) em seu computador;
- Na barra de endereços do navegador, digite *gov.br/auxilioreconstrucao* (esse é o endereço do Portal do Auxílio Reconstrução) e pressione *Enter* para carregar a página.



Portal do Auxílio Reconstrução



[Passo 2] Selecionar área da prefeitura,

→ Clique na região retangular Sou prefeitura para acessar a área para cadastro dos logradouros.

The screenshot shows the gov.br website interface. At the top, there is a navigation bar with the gov.br logo, links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade', and a button to 'Entrar com o gov.br'. Below this is the 'Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional' and a search bar. The main content area features a large banner with the title 'AUXÍLIO RECONSTRUÇÃO PARA FAMÍLIAS DESALOJADAS E DESABRIGADAS NO RS' and the 'GOVERNO FEDERAL BRASIL' logo. Below the banner, there are two sections: 'O que é?' and 'Quem tem direito?'. To the right of these sections are two buttons: 'Cadastre seus cidadãos' and 'Confirme o seu benefício'. The 'Sou prefeitura' option under 'Cadastre seus cidadãos' is highlighted with a red rectangular box.

Portal do Auxílio Reconstrução - Destaque em vermelho para área *Sou prefeitura*

[Passo 3] Realizar o download do arquivo

→ Clique no link da palavra *Aqui* referente ao arquivo modelo para o cadastro de logradouros atingidos:



O Poder Executivo Municipal será responsável pela identificação das famílias aptas a receber o Auxílio Reconstrução e das áreas elegíveis.

Sobre as famílias, a prefeitura deverá enviar os seguintes dados:

- a) nome completo e CPF do responsável familiar, preferencialmente mulher;
- b) nome completo e CPF dos demais integrantes da família;
- c) endereço completo de residência;
- d) telefone para contato.

[Aqui](#) você pode baixar um modelo de planilha para o cadastro de famílias, já no formato a ser enviado no sistema.

Sobre as áreas efetivamente atingidas, o município deverá encaminhar os logradouros das vias públicas que foram parciais ou integralmente inundadas ou danificadas por enxurradas ou deslizamentos.

[Aqui](#) você pode baixar um modelo de planilha para o cadastro de logradouros atingidos, já no formato a ser enviado no sistema.

Sobre o sistema

O sistema estará disponível a partir do dia 22/05/2024. Para acessá-lo, o responsável da Prefeitura precisará realizar o login com sua senha do GOV.BR, bem como já estar cadastrado na plataforma TransfereGov. O responsável poderá cadastrar outras pessoas do Município para realizar o cadastramento das famílias.

O envio de dados de áreas atingidas estará restrito a um único usuário da prefeitura, de preferência da Defesa Civil do município.

Municípios habilitados para o Auxílio Reconstrução

Medida Provisória 1219/2024

Portal do Auxílio Reconstrução - Destaque em vermelho para link de download do arquivo modelo para o cadastro de logradouros atingidos

3.2 - Como preencher o arquivo

Os passos abaixo descrevem como utilizar o arquivo inicial obtido no Portal do Auxílio Reconstrução e como preencher cada um de seus campos.

[Passo 1] Abrir um editor de planilha

→ Inicie um editor de planilha (*Microsoft Excel* ou *Google Sheets*), onde você pode abrir e editar o arquivo de logradouro.



[Passo 2] Preencher os Dados

→ Preencha os dados correspondentes a cada coluna da planilha, onde:

- Cada linha representa um registro;
- É muito importante não alterar o nome ou a ordem das colunas pois isso vai inviabilizar o envio do arquivo;
- Confira e respeite as características de cada campo conforme descrito na seção **2.1 - Detalhamento dos campos**.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	LOGRADOURO	NUMERACAO_INICIAL	NUMERACAO_FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO						
2	Rua Marechal Floriano Peixoto	0	0	90020061	Porto Alegre	RS						
3	Rua 24 de Outubro	100	200	90510001	Porto Alegre	RS						
4	Avenida Presidente Castelo Branco	0	200	90230210	Porto Alegre	RS						
5	Avenida Desembargador André da Rocha	200	0	90050161	Porto Alegre	RS						
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												

Exemplo de Preenchimento dos Dados da Planilha

[Passo 3] Conferir os dados

→ Ao clicar nas colunas da planilha, algumas orientações de preenchimento são exibidas, com isso:

→ Verifique se o preenchimento das informações está correto;



- Confirme se as informações foram preenchidas em suas respectivas colunas;
- Revise se todas as informações possuem as características conforme descrito nesse manual.

LOGRADOURO	NUMERACAO_INICIAL	NUMERACAO_FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO
Rua Marechal Floriano Peixoto	0		90020061	Porto Alegre	RS
Rua 24 de Outubro	100		90510001	Porto Alegre	RS
Avenida Presidente Castelo Branco	0		90230210	Porto Alegre	RS
Avenida Desembargador André da Rocha	200		90050161	Porto Alegre	RS

Exemplo de Orientações de Preenchimento dos Dados da Planilha

[Passo 4] Renomear o arquivo

Renomeie o arquivo usando o seguinte padrão

RS_NOMEMUNICIPIO_LOGRADOUROS_DDMMAAAA_HHMM

RS_PORTOALEGRE_LOGRADOUROS_20052024_1530

Fixo Nome do Municio Fixo Data de criação do arquivo (20/05/2024) Horário de criação do arquivo (15h 30min)

Exemplo de Nome da Planilha de Logradouros seguindo o Padrão



Onde:

- *RS*: Fixo, todos os arquivos devem começar com esse texto;
- *NOMEMUNICIPIO*: Nome do município no qual os registros desse arquivo estarão associados.
 - Observação: Cada arquivo só poderá ter registros de um único município. Se precisar passar informações de mais de um município, crie um arquivo para cada município.
- *LOGRADOUROS*: Fixo, pois indica que os registros desse arquivo são referentes ao cadastro de logradouro impactado;
- *DDMMAAAA*: Data da criação do arquivo onde *DD* representa o dia, *MM* o mês e *AAAA* o ano (usar o ano completo, com 4 dígitos). Caso o dia ou o mês só possua 1 dígito, incluir o 0 na frente. 9 de maio de 2024 ficaria `_09052024_`;
- *HHMM*: Horário da criação do arquivo onde *HH* representa a hora, *MM* os minutos. Caso a hora ou os minutos só possua 1 dígito, incluir o 0 na frente. 9 horas e 7 minutos ficaria `_0907`.

[Passo 5] Salvar o arquivo

- Após preencher os dados, salve o arquivo com a extensão `.XLSX` em uma pasta de sua preferência;
 - Observação: Cuidado para não sobrescrever (apagar) o arquivo anterior, pois se estiver trabalhando com mais de um arquivo, o nome deles não podem ser iguais, por isso é importante sempre preencher a data e hora no nome do arquivo.



3.3 - Preparar o arquivo para o envio (Upload)

Ao concluir o cadastro das informações no arquivo, será necessário converter o formato de XLSX para CSV. Isso é mandatório devido a algumas restrições de sistema, onde o Portal do Auxílio Reconstrução só aceita receber arquivos na extensão CSV.

Este tipo de arquivo deve possuir os seguintes padrões:

Cada registro deve ser apresentado em uma única linha

O cabeçalho deve possuir os campos nessa ordem

	A	B	C	D	E	F
1	LOGRADOURO	NUMERACAO_INICIAL	NUMERACAO_FINAL	CEP	MUNICIPIO	ESTADO
2	Rua Marechal Floriano Peixoto	0	0	90020061	Porto Alegre	RS
3	Rua 24 de Outubro	100	200	90510001	Porto Alegre	RS
4	Avenida Presidente Castelo Branco	0	200	90230210	Porto Alegre	RS
5	Avenida Desembargador André da Rocha	200	0	90050161	Porto Alegre	RS
6	Rua Exemplo \;	0	0	90050199	Porto Alegre	RS
7						

O ; (Ponto e Vírgula) é caractere reservado. Caso seja necessário utilizá-lo, deve ser precedido por \ (Barra Invertida)

A linha após o último município deverá ser em branco

Padrões do Arquivo

Para realizar a conversão do formato do arquivo, siga os seguintes passos:

[Passo 1] Abrir a Planilha Excel (.xlsx):

→ Inicie o editor de planilha (*Microsoft Excel* ou *Google Sheets*) e abra o arquivo .XLSX que deseja converter em um arquivo do tipo CSV.

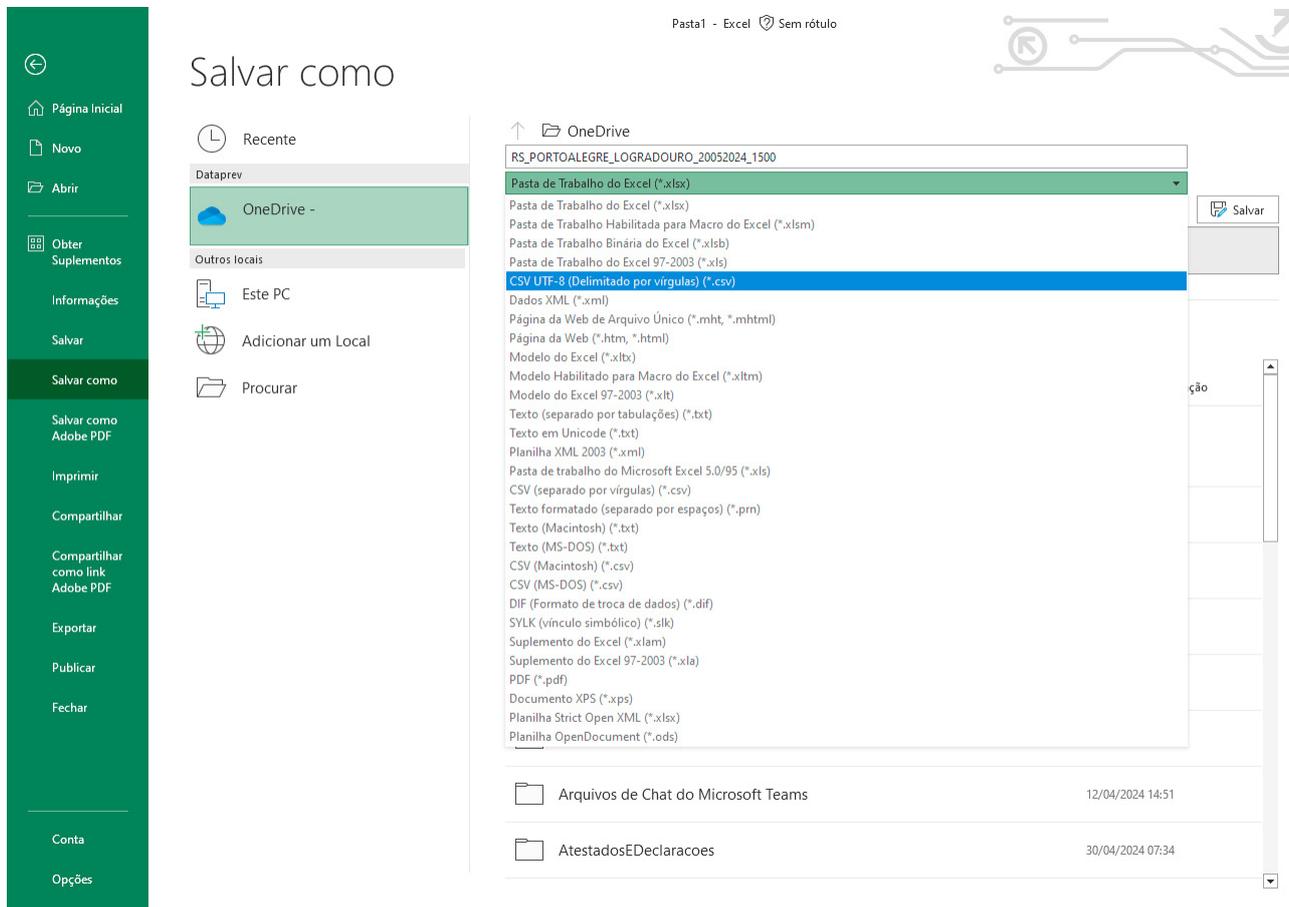


[Passo 2] Verificar a Estrutura da Planilha:

→ Antes de converter, verifique se a estrutura da planilha está correta e se todas as informações que deseja incluir no arquivo CSV estão presentes e formatadas corretamente.

[Passo 3] Salvar como CSV:

- Clique em *Arquivo* no menu superior;
- Selecione *Salvar como* ou *Salvar como outro formato*, dependendo da versão do aplicativo que está utilizando;
- Na janela de diálogo *Salvar como*, escolha o local onde deseja salvar o arquivo CSV;
- No campo *Tipo*, escolha *CSV UTF-8 (delimitado por vírgula)*. (*csv*) na lista de formatos disponíveis;
- Mantenha o nome utilizado no arquivo *.XLSX*;
- Clique em *Salvar* para finalizar o processo.



Conversão do Arquivo de XLSX para CSV

3.4 - Enviar arquivo (*Upload*)

Essa funcionalidade ainda não está disponível.



Previsão de disponibilidade em 22/05/2024.

Será disponibilizado novo manual de uso para o *upload* do arquivo.



4 - Restrições

O cadastro das informações contidas no arquivo passará por um conjunto de validações no Portal do Auxílio Reconstrução. Sendo assim, é importante que algumas regras sejam respeitadas para que o cadastro seja concluído com sucesso.

Segue abaixo os principais pontos que devem ser observados:

Somente registros de logradouros do mesmo município no arquivo:

- Cada arquivo só deverá conter informações de logradouros de um respectivo município;
- Se houver a necessidade de o operador cadastrar informações de logradouros para vários municípios, realize o cadastro em arquivos separados.

Não pode haver registros duplicados no mesmo arquivo:

- O Portal irá identificar informações duplicadas no arquivo;
- Caso encontre duplicação (todos os campos preenchidos iguais), o sistema só considerará o primeiro registro, descartando os demais duplicados.
- Não colocar condicionais (ou, e) nos campos;
- Cada registro (linha) deve ser conciso e possuir somente uma informação;
- Colocar informações com campo 1 ou campo 2 na mesma linha poderá ocasionar falhas na análise da concessão do auxílio. Nesses casos, coloque cada registro em uma linha.

O limite de linhas no arquivo é de 60.000:

- O máximo de linhas que um arquivo pode conter é de 60.000 (sessenta mil);
- Se houver necessidade de cadastrar mais informações, crie um novo arquivo;
- O Portal permite o cadastro de vários arquivos para o mesmo município;
- Lembre-se de alterar o nome do arquivo para evitar conflitos.



5 - Considerações

Seguem considerações e confirmações que devem ser realizadas antes de enviar o arquivo de cadastro do logradouro.

Respeite o tamanho e tipo dos campos:

- Verifique se cada informação está conforme com as características de cada campo;
- Respeite os tamanhos máximos das informações e se o campo aceita somente números, texto ou ambos.

Diversas faixas de logradouros poderão ser cadastradas:

- Caso haja a necessidade de cadastrar diversas faixas para um mesmo logradouro, não há problema, desde que haja diferença entre os registros (para evitar o erro de duplicidade);
- O Portal aceitará múltiplos cadastros para o mesmo logradouro com numeração diferente. Por exemplo, para o mesmo logradouro A, posso cadastrar um registro do número 1 ao 10 e cadastrar outro registro para o mesmo logradouro A do número 20 ao 30;
- Cada faixa desse logradouro será um registro (linha) no arquivo.

Todos os campos obrigatórios preenchido:

- Confirme no leiaute todos os campos que são obrigatórios se eles estão preenchidos no arquivo.

Confirme se o CEP informado pertence ao município do arquivo:

- Como foi explicado, cada arquivo deverá conter somente registros de um respectivo município;



→ Caso o Portal identifique a existência de registros com *CEP* de outra localidade diferente do município, os respectivos registros não serão aceitos.

Confirme se o campo estado está preenchido com RS:

→ Só serão aceitos registros cujo a informação do campo *ESTADO* é igual a *RS*.

Faça a conversão da planilha para CSV:

→ O Portal só aceitará arquivos para cadastro que estejam no formato *CSV*;

→ A planilha disponibilizada é um facilitador para o preenchimento, mas no final, antes de realizar o cadastro no Portal, o arquivo deverá ser convertido para a extensão *CSV*.

6 - Dica importante

Para a análise da concessão do Auxílio Reconstrução, diversos arquivos deverão ser preenchidos e para que haja uma compatibilidade entre eles (necessária para a concessão do auxílio), deve haver uma padronização consistente de todos os textos comuns entre os arquivos.

Exemplo: Se no arquivo de logradouros afetados foi cadastrado o logradouro *Avenida João da Silva*, no arquivo de famílias solicitantes, caso uma família pertença a essa localidade, informe *Avenida João da Silva* para manter o padrão e não descreva de outra forma a localidade, como por exemplo *Av. João da Silva*.

Em resumo, sempre que for informar algum texto em um arquivo, mantenha o padrão do respectivo texto para todos os arquivos subsequentes.



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO